

TABELA RESUMO DA ENTIDADE GESTORA							4º TRIMESTRE 2022	
Concelho de Loures e Odivelas								
Parâmetros	Nº Análises PCQA			Resultados		Decreto Lei Nº152/2017		
	Agendadas Trimestre	Realizadas Trimestre	% Realização	Mínimo	Máximo	Valor Paramétrico (VP)	Nº Análises > VP	% Cumprimento VP
PARÂMETROS DE CONTROLO ROTINA 1								
Escherichia coli (ufc/100 mL)	214	214	100	0	0	0	0	100
Bactérias coliformes (ufc/100 mL)	214	214	100	0	10	0	1	99,5
Desinfetante residual (mg/L Cl2)	214	214	100	0,21	0,79	-	-	-
PARÂMETROS DE CONTROLO ROTINA 2								
Nº de colónias a 22 ºC (ufc/mL)	65	65	100	0	181	-	-	-
Nº de colónias a 36 ºC (ufc/mL)	65	65	100	0	113	-	-	-
Enterococos (ufc/100 mL)	65	65	100	0	79	0	1	98,5
Clostridium perfringens (ufc/100 mL)	65	65	100	0	0	0	0	100
Condutividade (µS/cm a 20 ºC)	65	65	100	130	560	2500	0	100
pH (Escala Sörensen)	65	65	100	7,6 a 21ºC	8,9 a 19ºC	6,5-9,5	0	100
Cor (mg/L escala Pt-Co)	65	65	100	< 5	14	20	0	100
Cheiro a 25 ºC (Factor de diluição)	65	65	100	< 1	< 1	3	0	100
Sabor a 25ºC (Factor de diluição)	65	65	100	< 1	1	3	0	100
Turvação (UNT)	65	65	100	< 0,40	1,97	4	0	100,0
Alumínio (µg/L Al)	65	65	100	26	140	200	0	100
Ferro (µg/L Fe)	65	65	100	< 6	180	200	0	100
Manganês (µg/L Mn)	65	65	100	< 2,0	17,5	50	0	100
Oxidabilidade (mg/L O2)	61	61	100	< 1,0	< 1,0	5	0	100
PARÂMETROS DE CONTROLO INSPEÇÃO								
1,2-Dicloroetano* (µg/L)	-	-	-	<0,1	<0,1	3	0	100
Atividade alfa total* (Bq/L)	-	-	-	<0,025	<0,025	-	-	-
Amónio (mg/L NH4)	5	5	100	<0,05	0,06	0,5	0	100
Antimónio* (µg/L Sb)	-	-	-	<0,50	<0,50	5	0	100
Arsénio* (µg/L As)	-	-	-	<0,50	0,55	10	0	100
Benzeno* (µg/L)	-	-	-	<0,30	<0,30	1	0	100
Boro* (µg/L B)	-	-	-	<20,0	<20,0	1000	0	100
Bromatos* (µg/L BrO3)	-	-	-	<3,00	<3,00	10	0	100
Cádmio* (µg/L Cd)	-	-	-	<0,50	<0,50	5	0	100
Cálcio (mg/L Ca)	5	5	100	19	24	-	-	-
Carbono Orgânico Total (COT) (mg/L C)	4	4	100	1,6	2,4	-	-	-
Chumbo (µg/L Pb)	5	5	100	<1,0	<1,0	10	0	100
Cianetos* (µg/L CN)	-	-	-	<5,00	<5,00	50	0	100
Cloretos* (mg/L Cl)	-	-	-	9,7	22,7	250	0	100
Cobre (mg/L Cu)	5	5	100	<0,006	<0,006	2	0	100
Crómio (µg/L Cr)	5	5	100	<1,0	<1,0	50	0	100
Dose Indicativa Total* (mSv/ano)	-	-	-	<0,1	<0,1	0,1	0	100
Dureza total (mg/L CaCO3)	5	5	100	65	85	-	-	-
Fluoretos* (µg/L F)	-	-	-	<100	<100	1500	0	100
Magnésio (mg/L Mg)	5	5	100	4,0	6,2	-	-	-
Mercurio* (µg/L Hg)	-	-	-	<0,200	<0,200	1	0	100
Níquel (µg/L Ni)	5	5	100	<4,0	5,1	20	0	100
Nitratos* (mg/L NO3)	-	-	-	1,9	2,6	50	0	100
Nitritos (mg/L NO2)	5	5	100	<0,04	<0,04	0,5	0	100
Selénio* (µg/L Se)	-	-	-	<2,00	<2,00	10	0	100
Sódio* (mg/L Na)	-	-	-	7,9	18,5	200	0	100
Sulfatos* (mg/L SO4)	-	-	-	15,4	40,1	250	0	100
Hid. Arom. Polin. Total (µg/L)	5	5	100	<0,012	<0,012	0,1	0	100
Benzo(a)pireno (µg/L)	5	5	100	<0,0030	<0,0030	0,01	0	100
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	5	5	100	<0,0030	<0,0030	-	-	-
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	5	5	100	<0,0030	<0,0030	-	-	-
Benzo(ghi) perileno (µg/L)	5	5	100	<0,012	<0,012	-	-	-
Indeno(1,2,3-cd)pireno (µg/L)	5	5	100	<0,0060	<0,0060	-	-	-
Soma Tricloroeteno e Tetracloroeteno* (µg/L)	-	-	-	<1,0	<1,0	10	0	100
Tricloroeteno* (µg/L)	-	-	-	<1,0	<1,0	-	-	-

Parâmetros	Nº Análises PCQA			Resultados		Decreto Lei Nº152/2017		
	Agendadas Trimestre	Realizadas Trimestre	% Realização	Mínimo	Máximo	Valor Paramétrico (VP)	Nº Análises > VP	% Cumprimento VP
Tetracloreto* (µg/L)	-	-	-	<0,10	<0,10	-	-	-
Trihalometanos Totais (µg/L)	5	5	100	53	80	100	0	100
Clorofórmio (µg/L)	5	5	100	28	45	-	-	-
Bromofórmio (µg/L)	5	5	100	<5	<5	-	-	-
Dibromoclorometano (µg/L)	5	5	100	9	12	-	-	-
Bromodiclorometano (µg/L)	5	5	100	16	23	-	-	-
Pesticidas Totais* (µg/L)	-	-	-	<maior dos LQ	<maior dos LQ	0,5	0	100
Alaclaro* (µg/L)	-	-	-	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Atrazina* (µg/L)	-	-	-	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Bentazona* (µg/L)	-	-	-	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Clorpirifos* (µg/L)	-	-	-	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Desetilatrazina* (µg/L)	-	-	-	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Desetilsimazina* (µg/L)	-	-	-	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Desetilterbutilazina* (µg/L)	-	-	-	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Dimetoato* (µg/L)	-	-	-	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Diurão* (µg/L)	-	-	-	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Imidaclopride* (µg/L)	-	-	-	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Isoproturão* (µg/L)	-	-	-	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Linurão* (µg/L)	-	-	-	<0,030	<0,030	0,1	0	100
MCPA* (µg/L)	-	-	-	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Metalaxil-M* (µg/L)	-	-	-	<0,030	<0,030	0,1	0	100
S-Metolaclo* (µg/L)	-	-	-	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Ometoato* (µg/L)	-	-	-	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Oxamil* (µg/L)	-	-	-	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Simazina* (µg/L)	-	-	-	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Terbutilazina* (µg/L)	-	-	-	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Radão (Bq/L)	2	2	100	<10	<10	500	0	100

* Parâmetros conservativos analisados pela Entidade Gestora em Alta (EPAL -Zona 1, Zona 2, Zona 3, SMAS Sintra, SMAS Mafra)

Os parâmetros constantes deste relatório foram analisados no Laboratório de Águas da Divisão de Laboratório e Qualidade dos SIMAR de Loures e Odivelas e os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída por esta Entidade Gestora está em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº 152/2017, de 7 de Dezembro.

No 4º Trimestre de 2022 ocorreram dois Incumprimentos de Valor Paramétrico (IVP) na Zona de Abastecimento LO1, nomeadamente no parâmetro "Bactérias coliformes" e "Enterococos".

O IVP em "Bactérias coliformes" registou-se no Bairro dos Fetais, na localidade de Camarate, pertencente à União de Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação. A averiguação das causas foi inconclusiva, tratando-se de uma situação pontual, evidenciada pela repetição das análises na torneira onde ocorreu o IVP, em outra torneira do mesmo Ponto de Amostragem e na rede de distribuição, onde os resultados se encontravam conformes com a legislação em vigor. O IVP em "Enterococos" registou-se no Bairro Novo das Queimadas, na localidade de Famões, pertencente à União de Freguesias de Pontinha e Famões. A averiguação das causas permitiu concluir que houve contaminação da rede predial devido a mistura com origem de água particular, através da análise do parâmetro "Condutividade", que se encontrava superior aos resultados obtidos na rede de abastecimento pública. Na sequência deste IVP, foram tomadas medidas corretivas relativamente ao consumo de água, com a restrição ao abastecimento (ferver água e limitações ao consumo), e uma vez que se tratava de mistura com origem de água particular, o proprietário do estabelecimento em causa foi notificado para proceder à separação das redes.

Responsável da Qualidade da Água
Cláudia Raquel Ferreira

Chefe de Divisão de Laboratório e Qualidade
Maria Cristina Cortez